



PORTARIA Nº 118/2016.

O Prefeito do Município de Chã Grande, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais;

CONSIDERANDO a determinação do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, por meio do despacho publicado no Diário Oficial da União de 26.04.2011 (página 59), exarado pelo Secretário de Relações do Trabalho, Manoel Messias Nascimento, que arquivou o pedido de alteração de registro sindical formulado pelo SINPRO/PE, na tentativa de adquirir legitimidade para representação de professores municipais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 577, da CLT.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria Nº 037, de 05 de Fevereiro de 2016, que concedeu Licença para desempenho de mandato representativo perante o Sindicato dos Professores do Estado de Pernambuco – SINPRO/PE ao Servidor Público Municipal o Sr. **SANDRO LUÍS MOURA DA SILVA**, portador do RG. 5.657.824 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.193.884-90, a partir desta data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de Maio de 2016.


DANIEL ALVES DE LIMA

Prefeito